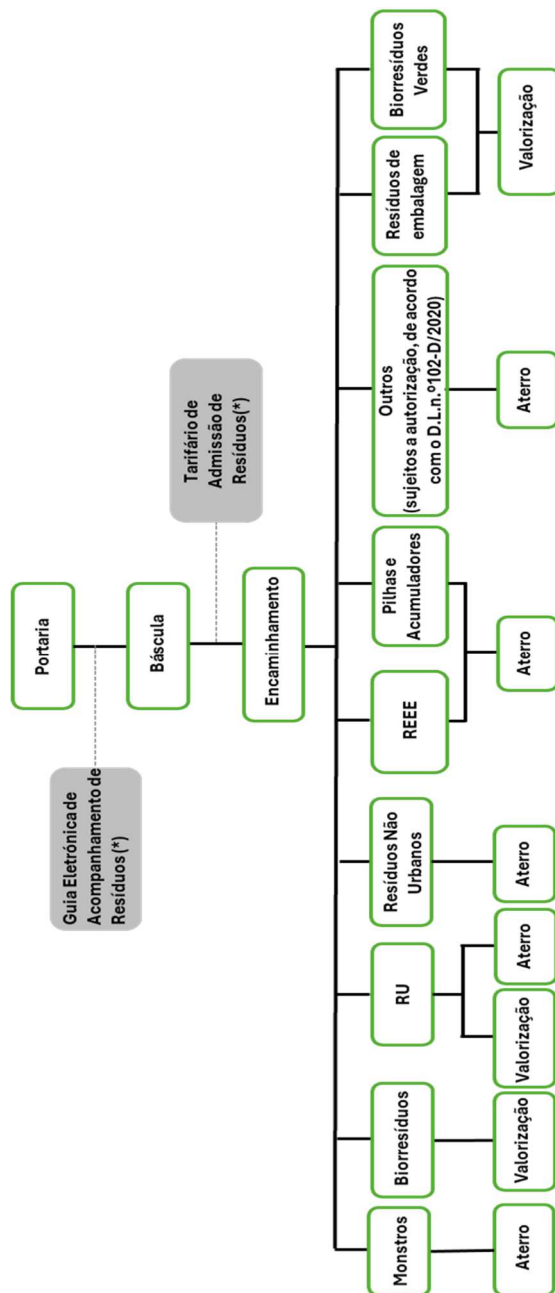




HORÁRIOS DE ATENDIMENTO 2ª A 6ª/ CONTACTOS DAS INFRAESTRUTURAS:

Aterro Sanitário do Barlavento:

08:00h-18:00h | 282 460 521 (chamada para rede fixa nacional)

Aterro Sanitário do Sotavento:

08:00h-17:00h | 289 846 016 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Tavira:

08:00h-12:00h e das 13:00h-17:00h | 281 326 933 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Lagos:

08:00h-13:00 e das 14:00-17:00h | 282 762 212 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Castro Marim:

08:00h-12:00h e das 13:00h-17:00h | 281 531 750 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Aljezur:

08:00h-12:30h e das 13:30h-17:00h | 282 995 335 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Albufeira:

09:00h-17:30h | 289 360 654 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Faro/Loulé/Olhão:

08:00h-17:00h | 289 897 924 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Vila do Bispo:

07:00h-12:00h e das 13:00h-16:00h | 282 639 543 (chamada para rede fixa nacional)

Estação de Transferência de Alcoutim:

08:00h-12:00h e das 13:00h-17:00h | 281 547 223 (chamada para rede fixa nacional)

Ecocentro de Quarteira:

09:00h-13:00h e das 14:00h-18:00h | 289 380 253 (chamada para rede fixa nacional)

Ecocentro de Portimão:

08:00h-12:00 e das 13:00h-17:00h | 282 476 404 (chamada para rede fixa nacional)

Parque Ambiental da Alfarrobeira (Central de Valorização Orgânica/Unidade de Compostagem):

08:00h-17:00h | 289 841 666 (chamada para rede fixa nacional)

*Para mais informações visite o nosso site em www.algar.com.pt (Área Cliente/Entrega de Resíduos) ou contacte-nos através da Linha da Reciclagem 800 911 400 (chamada gratuita) horário de atendimento 2.ª a 6.ª das 9h00 às 19h00 /atendimento@linhadareciclagem.pt/www.linhadareciclagem.pt



Exemplar Não Controlado Após Impressão

REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO DE RESÍDUOS



I – REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO:

1. Devem ser cumpridas todas as regras de circulação e sinalização, vertical e horizontal, existentes no interior das infraestruturas.
2. As viaturas devem possuir dispositivos que permitam o seu reboque adequado.
3. O transporte de resíduos deverá ser efetuado em condições ambientalmente adequadas, de modo a evitar a sua dispersão e/ou derrame, e respeitar todas as disposições exigidas no Código de Estrada e demais legislação rodoviária aplicável.
4. Sempre que se verifiquem avarias que impliquem a imobilização de viaturas, com afetação da normal exploração da infraestrutura, deverá promover-se a sua imediata sinalização.
5. No acesso às plataformas de descarga, deverão ser cumpridas as indicações prestadas pelos funcionários da Algar, no que respeita ao local e procedimento de descarga.

II – TIPOLOGIA DE RESÍDUOS ADMITIDOS:

A tipologia de resíduos admitidos em cada infraestrutura da Algar, difere de acordo com os critérios de admissibilidade estabelecidos pela própria empresa, pelo que deverá contactar-se, previamente, a Área Técnica e de Investigação & Desenvolvimento da Algar (geral@algar.com.pt/289 894 480).

Resíduos passíveis de entrega:

- Resíduos Urbanos (RU)
- Resíduos Volumosos (Monstros)
- Biorresíduos Verdes
- Resíduos Não Urbanos
- Resíduos de Embalagem

- Resíduos de Equip. Elétricos e Eletrónicos (REEE)
- Pilhas e Acumuladores

III – CONDIÇÕES GERAIS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS:

1. Para entrega/descarga de resíduos nas instalações da Algar, o Cliente deverá formular, previamente, um pedido de autorização através do impresso “Ficha de Cliente”, disponibilizado em <https://www.algar.com.pt/pt/area-cliente/entrega-de-residuos>.
2. As entregas/descargas de resíduos só estão autorizadas após o envio do Impresso “Ficha de Cliente”, devidamente validado/assinado por parte da Algar.

✎ Aterros Sanitários:

- Não existem quantidades máximas diárias admissíveis.

✎ Estações de Transferência:

- Quantidades máximas admissíveis: 30 m³/dia ou 10t/dia (limites aplicáveis apenas para RU, Biorresíduos Verdes e Monos).
- Resíduos de embalagem não apresentam limite de descarga.

✎ Ecocentros:

- Resíduos de embalagem não apresentam limite de descarga.
- As viaturas que fazem as descargas não podem exceder as 12t.

IV – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ENTREGA DE RESÍDUOS:

1. Biorresíduos Verdes:

- As palmeiras não podem encontrar-se infestadas com pragas;
- Os resíduos verdes com terra vegetal, desde que a terra não exceda o total de carga em mais de 25% em volume;
- Biorresíduos verdes acondicionados em sacos de plástico ou outros meios de acondicionamento, desde que o produtor despeje o conteúdo dos mesmos aquando da descarga nas instalações da Algar.

2. Resíduos de Embalagem:

- As embalagens devem estar isentas de contaminantes, esvaziadas do seu conteúdo e separadas por tipologia.
- No caso dos estabelecimentos, as descargas são permitidas somente quando produzam, individualmente, menos de 1100 l/dia de resíduos urbanos e após, devidamente, autorizadas através do impresso “Ficha de Cliente”.

3. Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE):

- Desde que concordante com a classificação de REEE, segundo a definição prevista na alínea aaa) do n.º 1 do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação;
- Desde que mantenha a aparência do REEE.